



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

REPUBLICAÇÃO

DECRETO N.º 172/2024

DATA: 02/05/2024

SÚMULA: Nomeia membros para compor o Conselho de Desenvolvimento Municipal.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Municipal n.º 1.310/2007, de 21 de março de 2007;

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, como representantes governamentais e da sociedade organizada, para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Titular e Presidente: Marildo Faustino Rodrigues
Suplente: Saulo Caldas Martins

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Titular: João Maria de Camargo
Suplente e Segunda Secretária: Luciane Oliveira de Paula

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Titulares: Elenice Borges Tesseroli
Juliana Aparecida Tesseroli
Juliana Lopes Enevan Ribeiro
Suplentes: Luiz Carlos Streski
Márcio Felipe Horst Machado

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Meuri Gonçalves de Macedo
Suplente e Primeira Secretária: Luciana Yumi Inoue

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE ORGANIZADA

- **Associação Comercial e Empresarial de Pinhão – ACIAP**

Titular: Olivo José Deparis
Suplente: Naor Coelho

- **Cooperativa de Crédito Rural – SICREDI Terceiro Planalto**

Titular e Vice-Presidente: Giovani Chinaider
Suplente: Jussara da Silva Santos

- **Cooperativa de Crédito Rural com Integração Solidária de Pinhão – CRESOL**

Titular: Marcel Antonio de Andrade

- **Fórum das Associações de Moradores de Pinhão:**

Titular: Abrão Loures Rodrigues
Suplente: Marlene Aparecida de Ortiz Lima

- **Sindicato Rural de Pinhão:**

Titular: Carine Raquel Lopes
Suplente: Geraldo Ferreira de Almeida

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º061/2024, 22/02/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do

Paraná, em 02 de maio de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal